



DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Br 230, Km 26 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
CNPJ 09.095.183/0001-40 Insc. Est. 16.016.823-0

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.436, de 26 de abril de 2002.

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / BT Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / BAIXA RENDA QUILOMBOLA

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. mín.: 202 Lim. máx.: 1231

MARINALVA MARIA DA SILVA TEOFILO

SIT CRUZ DA MENINA, S/N - AREA RURAL
DONAINES / PB CEP 58228000 (AG 82)
ROTEIRO 4 - 58 - 173 - 6200

CÓDIGO DO CLIENTE
5/67944-9

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
D5072581966

CPF/CNPJ/RANI 032 440 414-00

REF: MÊS / ANO
Fev / 2023

VENCIMENTO
06/03/2023

TOTAL A PAGAR
R\$ 47,78



NOTA FISCAL Nº 007908012 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 10/02/23
Consulte pela Chave de Acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta>

Chave de Acesso:
2523 0209 0951 8300 0140 6600 1007 9080 1220 1635 8698

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 12/2022) R\$ 8,78
- HIV/AIDS: O CUIDADO COMEÇA COM A PREVENÇÃO
- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$38,93
- Leitura confirmada Ofício - Isenção IP

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	10/01/23	10/02/23	31	10/03/2023

ITENS DA FATURA	Unid.	Quant.	Preço unit c/tributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq ICMS (%)	ICMS (R\$)
Consumo até 50kWh-BR	KWH	50	0,000000	0,00	0,00	0,00	18	0,00
Consumo - 51 a 100kWh-BR	KWH	50	0,406440	20,32	0,62	20,32	18	3,65
Consumo - 101 a 220kWh-BR	KWH	28	0,609690	17,07	0,52	17,07	18	3,07
Subsídio				49,32	1,51	49,32	18	8,88
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS				-38,93	0,00	0,00	0	0,00
Devolução Subsídio								

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO D. IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-917



Francisco Manoel Teófilo

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CASA DA MOEDA DO BRASIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL

2.161.769

-2 VIA

DATA DE
EXPEDIÇÃO

17/09/2020

NOME

ELIAS MANOEL TEÓFILO

FILIAÇÃO

MANOEL TEÓFILO FRANCISCO

MARIA INÊS DA SILVA TEÓFILO

NATURALIDADE

DONA INÊS-PB

DATA DE NASCIMENTO

29/08/1974

DOC ORIGEM

CASAM N.3071 FLS.V-233 LIV.B06
CARTORIO BELÉM-PB

CPF

964.624.854-34

João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Civil e Criminal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELIAS MANOEL TEOFILO
CPF: 964.624.854-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:03:21 do dia 28/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2023.

Código de controle da certidão: **CE1D.A7CA.CE1C.3AEC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

C E R T I D ã O

CÓDIGO: **F02A.76B3.299B.51C1**

Emitida no dia 28/03/2023 às 16:04:17

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **964.624.854-34**

R.G. : **2161769 - SSD/PB**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INES

08782146000148
AVENIDA MAJOR AUGUSTO BEZERRA, Nº 02
FONE: (33) 7710-58
PREFEITURA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 002811

Certificamos, a requerimento da parte interessada, e de acordo com as informações prestadas pelo setor tributário que,

Inscrição Municipal: 2355/2014

Nome: **ELIAS MANOEL TEOFILO**

Endereço: SÍTIO CRUZ DA MENINA

Numero: S/Nº

Complemento:

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: DONA INÊS

UF: PB

CPF/CNPJ: 964.624.854-34

está quites com os tributos municipais.

Finalidade:

FINS DIVERSOS

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados. Do que constar, passamos a presente certidão, para fins de PROVAS JUNTO A TODOS E QUAISQUER ÓRGÃOS.

ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE A SITUAÇÃO DO CONTRIBUINTE NO AMBITO DESTA SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL.

DONA INÊS 28 de março de 2023


JOSE FABIO FERREIRA DA COSTA
FISCAL DE TRIBUTOS

VÁLIDA POR 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO.

NOTA IMPORTANTE: QUALQUER RASURA TORNARÁ O PRESENTE DOCUMENTO NULO.

Emitido por: JFABIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIAS MANOEL TEOFILO

CPF: 964.624.854-34

Certidão nº: 12418762/2023

Expedição: 23/03/2023, às 10:45:01

Validade: 19/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIAS MANOEL TEOFILO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **964.624.854-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CPF: 964.624.854-34

Nome: ELIAS MANOEL TEÓFILO

Nacionalidade: BRASILEIRO

Estado civil: CASADO

Documento de identificação: REGISTRO GERAL 2161769 SSP PB

Data de nascimento: 29/08/1974

Nome da mãe: MARIA INÊS DA SILVA TEÓFILO

Nome do pai: MANOEL TEÓFILO FRANCISCO

Certidão emitida às 10:52 de 23/03/2023.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOM, SISCOMW.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Tbps.6IMk**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.